



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.994, DE 05 DE JULHO DE 2010

Aprova o Curso de Especialização em Educação do Campo, Agroecologia e Questão Agrária na Amazônia, Marabá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 05.07.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 024310/2010 - UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Marabá, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação do Campo, Agroecologia e Questão Agrária na Amazônia, de interesse do *Campus* Universitário de Marabá, a ser realizado no período de 01.08.2010 a 31.07.2012, com carga horária de 1.188 (um mil, cento e oitenta e oito) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de julho de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão